

NOMEIA OS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 0472/12 de 07/03/2012,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, indicados pelas entidades representativas das diversas categorias, a seguir relacionados:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes do Departamento de Assistência Social:

- Camila Teza Efetivo;
- Marlei Alves Suplente;

Representantes da Secretaria de Saúde;

- Adinan Southier Soares Efetivo;
- Ledí Bonszkowski Suplente;

Representantes da Secretaria de Educação:

- Ademir Baldissarelli Efetivo;
- Rozilene Lussani Suplente;

II - DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da APP da Escola Estadual;

- Solange Teresinha Boschetti Efetivo;
- João Vicente Gabriel Suplente;

Representantes da APP Escola Municipal;

- Deise Lucia Noal Ribeiro Efetivo;
- Rubieli de Jesus Suplente;

Representante do Grupo de Jovens;

- Vinicius Turmina Efetivo;
- José Henrique Gomes Suplente;

Art. 2.º - Aos membros ora nomeados, não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 1304/18 de 16/02/2018.

Município de Jupiá – SC, 30 de Abril de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 30/04/19
Sabrina Valandro Martini
Portaria de Designação 253/17